



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 21/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, resolve:

**NOTIFICAR** o(s) beneficiário(s):

**EDILSON BONOTTO e ZILDA MACIEL BONOTTO (SIPRA SC00950000021)**, originalmente assentado(s) no lote nº 18 do Projeto de Assentamento RIO DA SERRA, localizado no município de Monte Castelo/SC, processo nº 54210.001166/1998-64, para que informem oficialmente sobre a existência de interesse atual em realizar/oficializar a **permuta de lotes do PNRA, do lote supracitado** no qual foram originalmente assentados, **para o lote 07 do P.A São João Maria, de titularidade do Sr. JOANIR GROBE e ROSELI GREIN (SIPRA SC00950000017)**

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para manifestar formalmente o interesse na referida permuta, junto à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)SC, situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC**, telefone: **(048) 3733 -3566**, ou ainda pelo endereço eletrônico **[regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)**.

Comunicamos que a não apresentação de documento formal no prazo estabelecido resultará na não efetivação da permuta outrora pleiteada.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 118/2021 (7990475)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8035167** e o código CRC **B61B6DF9**.

---